
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação, onde existe a justificativa da Presidente do Fundo Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para fornecimento do serviço, (Fl.03e 04);
Considerando solicitação do concerto do aparelho na C. I. nº 113/18, do Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc (Fl.05);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 05 e 06);
Considerando os orçamentos das empresas, (fls. 06, 07 e 08);
Considerando o mapa de preços, (fl. 09);
Considerando documentação da empresa, (Fl. 10, 11, 12 e 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral Do Município, (Fls. 15 a 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Folha 14) amparado pelo art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **018/2019 FMS**, referente ao Concerto do aparelho de Video-Gastroscópio (EG-201FP), do **Hospital Municipal Augustinho Gesualdi Blanc**, no valor total de **R\$ 6.955,20 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ:
32.150.633/0001-72

Aperibé-RJ, 27/03/2019.

MARCIO SILVA FULY

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matricula 4371

GILSON INÁCIO DA CÂMARA

Secretário Municipal de Saúde
Matricula 4365

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5074F28A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/03/2019. Edição 2358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>